



# **Câmara Municipal de Varginha**

**EDITAL 01/2019**

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

### **Artigo 1º - Do objeto**

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

### **Artigo 2º - Das Vagas**

2.1. O processo seletivo será para criação de cadastro reserva para estágio nos seguintes setores da Câmara:

- a) Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Administração;
- d) Escola do Legislativo.

### **Artigo 3º - Da Comissão**

3.1. O processo seletivo será presidido pela Comissão composta pelos Servidores Kátia Alves da Silveira - Diretora Geral, Robson Souza de Almeida - Secretário Geral e Juliano Comunian - Assessor Jurídico.

### **Artigo 4º - Da vigência e das vagas**

4.1. O presente edital tem validade por até 1(um) ano, a contar da sua homologação.

### **Artigo 5º - Do valor da bolsa**

5.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de R\$1.087,33 (um mil e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

5.2. Será devido também Auxílio-Transporte, correspondente ao valor de 2 (duas) passagens de Transporte Coletivo Municipal, devido por dia efetivo de atividade.



# Câmara Municipal de Varginha

## Artigo 6º - Da duração do estágio

6.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de 6 (seis) meses, podendo prorrogar-se até o limite total de duração do presente Edital, segundo conveniência da Câmara Municipal.

## Artigo 7º - Da carga horária

7.1. A carga horária do Estágio será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, cujo turno do estágio será fixado pelo Setor competente.

## Artigo 8º - Da inscrição

8.1 No ato de inscrição, que será realizada diretamente na Câmara Municipal de Varginha, entre os dias 20/05/2019 a 24/05/2019, no horário de 08h às 11h e das 13h às 18h, deverá o candidato apresentar cópias, que serão conferidas com o original conforme o caso, dos seguintes documentos:

- A. Carteira de identidade - RG;
- B. Comprovante de residência;
- C. "Curriculum vitae" atualizado do candidato;
- D. Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, a fim de comprovar a regularidade da matrícula e o período do Curso.

## Artigo 9º - Do processo seletivo

9.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) fases:

- A) Prova objetiva e sem consulta, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre temas Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, Lei Orgânica Municipal e tema específico de acordo com curso de graduação, conforme o anexo I; e,
- B) Entrevista, com caráter meramente classificatório.

## Artigo 10 - Da pontuação

10.1. Será atribuída à Prova Objetiva a nota entre 0 (zero) a 10 (dez); e, será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. Para os candidatos do curso de Comunicação Social - publicidade e propaganda concomitante a entrevista haverá a necessidade de criação de peça publicitária com tema a ser definido e divulgado posteriormente aos classificados na primeira etapa.

10.3. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova Objetiva, persistindo o empate prevalecerá o candidato mais idoso.



# **Câmara Municipal de Varginha**

10.4. Somente os 5 (cinco) primeiros colocados na Prova Objetiva serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.

10.5. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada após a divulgação dos resultados da 1ª fase - Prova Objetiva.

10.6 Será considerado desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer etapa do processo seletivo.

## **Artigo 11 - Do Termo de Compromisso**

O candidato que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterà seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011 e suas alterações.

## **Artigo 12 - Da supervisão**

A supervisão técnico-administrativa dos estagiários será feita diretamente pelo chefe de Setor que o estagiário foi alocado.

## **Artigo 13 - Da publicidade**

13.1. Este Edital será divulgado no órgão de Imprensa Municipal, dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior em Direito conveniadas.

13.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no site da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

## **Artigo 14 - Dos casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo, devendo ser ratificadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 13 de maio de 2019.

**EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Varginha



# Câmara Municipal de Varginha

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<i>Setor</i>	<i>Curso</i>	<i>Conteúdo Programático Específico</i>
Comunicação Social	<i>Comunicação Social - Publicidade e Propaganda</i>  <i>A partir do 5º Período</i>	1. Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico; b. Concordância Nominal e Verbal; c. Figuras de Linguagem. 2. Atividade prática a. Peça publicitária
Assessoria Jurídica	<i>Direito</i>  <i>A partir do 5º Período</i>	Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder. Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo;
Secretaria Geral da Câmara.	<i>Administração</i>  <i>A partir do 5º Período do curso de Administração</i>	Teoria Geral da Administração. Tipos e elementos da Estrutura organizacional. Gestão de Pessoas. Liderança, poder e motivação, atualidades.
Escola do Legislativo	<i>Pedagogia</i>  <i>A partir do 3º período do curso de Pedagogia</i>	Educação para a cidadania. Escola do Legislativo: Conceitos e definições. Escola do Legislativo de Varginha

*Conteúdo Programático geral - Para todos os candidatos.*

### **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**

Disponível em [www.camaravarginha.mg.gov.br](http://www.camaravarginha.mg.gov.br)

### **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Disponível em [www.camaravarginha.mg.gov.br](http://www.camaravarginha.mg.gov.br)



# Câmara Municipal de Varginha

## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

17/05/2019	Divulgação do Edital.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
20/05/2019 a 24/05/2019	Inscrições.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
29/05/2019 - 8h30 às 11hs.	Aplicação da prova Publicidade e Propaganda / Administração Pública.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
30/05/2019 - 14h30 às 17hs.	Aplicação da prova Direito / Escola do Legislativo.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
31/05/2019 - 18h	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ). Os convocados para segunda etapa serão comunicados via contato telefônico.
03/06/2019	Entrevista individual entre os classificados.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
05/06/2019	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico.